



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 - www.marmeleiro.pr.leg.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 - CENTRO - CEP 85.615-000 - MARMELEIRO-PR

INDICAÇÃO Nº 31/2025

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Executivo Municipal, a realização de audiência pública com a participação de pais, educadores, representantes do Departamento de Trânsito (Demartran), engenheiros da Prefeitura, Polícia Militar, EPR (plataforma de investimentos em concessões de rodovias e mobilidade), demais autoridades competentes e cidadãos para discutir soluções de acesso seguro à Escola Municipal Perseverança, diante do aumento do fluxo de veículos e da dificuldade de travessia no trecho asfaltado.

JUSTIFICATIVA

A instituição de ensino em questão está situada no Bairro Araucária, em uma via que vem registrando aumento significativo no fluxo de veículos leves e de transporte de carga, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Essa intensificação do tráfego, associada à ausência de infraestrutura adequada para travessia segura de pedestres, tem gerado crescente preocupação por parte de pais, educadores e membros da comunidade local.

A atual configuração viária não contempla dispositivos de segurança que garantam a integridade física dos estudantes e demais transeuntes, o que representa um risco iminente de acidentes. Diante desse cenário, é imprescindível a adoção de medidas de intervenção que promovam a redução da velocidade veicular, a organização do fluxo de pedestres e a presença efetiva de mecanismos de controle e fiscalização.

Considerando a relevância e a urgência da demanda, entende-se que a realização de uma audiência pública representa o instrumento mais democrático e eficaz para a escuta qualificada da população e a articulação com os órgãos competentes. Tal espaço permitirá a avaliação técnica e participativa de alternativas viáveis para a melhoria da segurança viária, tais como:

- Implantação de redutores de velocidade;
- Sinalização horizontal e vertical adequada, incluindo faixas de pedestres

em pontos estratégicos;

A PASSARELA DO SUDOESTE



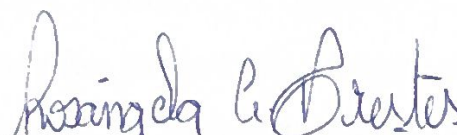
Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

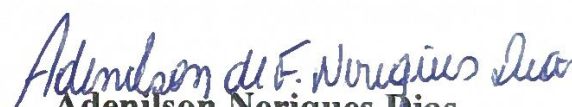
CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

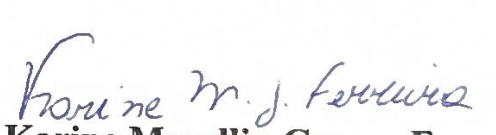
A presente solicitação visa garantir um ambiente público mais seguro, inclusivo e adequado ao pleno desenvolvimento infantil, em consonância com os princípios da administração pública e da política urbana sustentável.

Marmeleiro, 1º de agosto de 2025.


Rosângela Aparecida Prestes
Vereadora – PSDB


Adenilson Neriques Dias
Vereador – União Brasil


Edson Rolin
Vereador – MDB


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Vereadora – União Brasil